



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.693 - /

"CONCEDE - PROMOÇÃO."


O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 3.629, de 4 de janeiro de 1985, e Decreto nº 3.465, de 5 de fevereiro de 1986, resolve promover, por Progressão Funcional, de Professor Primário - classe 05 para classe 06, as funcionárias:

DINA AMÁLIA JANSANTE

CELLY DE SIMONE BASSO.

Os direitos e vantagens deste Decreto retroagirão a 1º de janeiro de 1987.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE ABRIL DE 1987.


ADNEI PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX